



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



PROJETO DE LEI Nº 005/2021 – LEGISLATIVO

**DENOMINA DE JOSÉ FERREIRA GOMES, NOME DE RUA PRINCIPAL NA LOCALIDADE DE ZABELÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR VALDIR SEVERA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO;

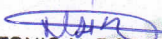
**Art. 1º.** Fica denominado de **JOSÉ FERREIRA GOMES** o logradouro sem denominação na localidade de Zabelê, que fica localizada no Perímetro Irrigado Curú- Paraipaba-CE.

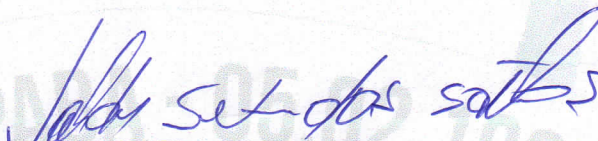
**Art. 2º.** Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 16/12/21

  
ANTONIO N. RODRIGUES  
PRESIDENTE  
CPF: 101.619.371-87


  
VALDIR SEVERA DOS SANTOS

VEREADOR

2021-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
CNPJ: 35.076.017/0001-07

Recebido em 21/12/21  
ÀS 10:26 HS

  
Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

RECEBIDO  
EM 30/11/21

  
SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL  
1202922